



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 017/96**

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c", e o que consta no exp. nº 02.216115.00.0, foi cadastrado como logradouro público o seguinte logradouro:

- Rua "3762": Beco de Servidão localizado junto ao nº 1060 da Rua Nove de Junho, na direção Leste, com extensão de 70,00m e largura média da via de 9,00m.

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECON/SMOV, Av Borges de Medeiros, nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 1996.

**Newton Burmeister,**  
Secretário



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**